

INFORMATIVO SENGE-MG | BUREAU VERITAS

O Senge-MG informa que, conforme estabelecido na **cláusula vigésima nona do Acordo Coletivo de Trabalho de 2026/2027**, o prazo para envio da carta de oposição à Contribuição Assistencial será **de 05 de outubro a 14 de outubro de 2026**.

A importância da Contribuição Assistencial para a atuação sindical

A **Contribuição Assistencial** é fundamental para viabilizar as atividades da entidade sindical, especialmente no que se refere à negociação de Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, que **garantem direitos**, reajustes salariais e **melhorias nas condições** de trabalho para toda a categoria. Estabelecida pela Assembleia Geral, nos termos do inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal, o valor de um dia de salário, com **limite máximo de até R\$260,00 (duzentos e sessenta reais)** do salário do empregado, sindicalizado ou não, que não tenha contribuído de alguma forma para o Senge-MG em 2026.

Por meio dessa contribuição, o **Senge-MG** se estrutura para atuar de forma técnica e independente na defesa dos engenheiros e engenheiras, promovendo assessoria jurídica, representação em negociações coletivas, valorização profissional e diversas ações institucionais em prol da categoria.

Reforçamos, portanto, que a contribuição é mais do que um repasse financeiro — é um compromisso coletivo com o fortalecimento da **representação sindical**.

Orientações para o envio da carta de oposição

os Engenheiros(as) que **não concordarem com o desconto** da Contribuição Assistencial, é assegurado o direito de oposição, desde que respeitadas as condições abaixo:

- A carta de oposição, deverá ser **manuscrita**, com **letra legível**, e entregue **pessoalmente** na sede do Senge-MG, localizada **na Rua Araguari, nº 658 – Barro Preto, CEP 30190-110 - Belo Horizonte**, no horário de **12h às 18h**. O conteúdo da carta deve conter: **nome completo, dados pessoais e Nº do CREA**.

- Aos que estão lotados no interior, o envio poderá ser feito pelos Correios, em envelope individual, com Aviso de Recebimento (AR). O **carimbo do correio** deverá estar compreendido no período de **05 de outubro de 2026 até o dia 14 de outubro de 2026**, sendo este o prazo válido para o envio da manifestação de oposição. A manifestação dentro do prazo e nas condições estabelecidas é indispensável para a validação da oposição e para que as informações possam ser devidamente encaminhadas à empresa.

A manifestação dentro do prazo e nas condições estabelecidas é indispensável para a validação da oposição e para que as informações possam ser devidamente encaminhadas à empresa.

 **Dúvidas? Entre em contato com o SENGE-MG pelos nossos canais oficiais.**

Seja sócio do Senge-MG! Basta preencher a proposta em: <https://sengemg.com.br/cadastro-socio>

